



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 113/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

**Considerando** a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

**Considerando** finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

**RESOLVE:**

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal VANDERLEIA MENDES DA COSTA, para prestar serviços na Escola Municipal Professora Helena Passos Matos, localizada na sede, neste Município, com a função de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no turno da manhã e tarde.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 30 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
**GISA DE SÁ CARVALHO**  
Secretario municipal de educação  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

